



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2018

Institui Comissão de Assuntos Relevantes sobre Erro Médico em âmbito municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, para análise e estudos de erros médicos em âmbito municipal.

Art.2º A Comissão será composta por 03 (Três) membros a serem nomeados por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia.

Art.3º A Comissão deverá apresentar sugestões em relação ao tema, no âmbito do Município de Hortolândia, atuando nas seguintes frentes:

I– levantamento de informações relativas a possíveis ocorrências;

II- sugerir ferramentas de atendimento a possíveis vítimas;

III– promover audiências públicas relacionadas com o tema;

IV– sugerir inovações na legislação municipal pertinente ao tema;

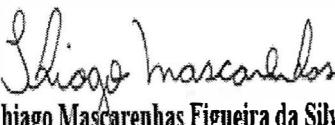
V– convites para participação técnica de servidores do Poder Executivo Municipal, sendo vedada a ampliação de qualquer gastos com pessoal;

Art.4º Ao final dos trabalhos a Comissão deverá apresentar relatório para que seja feita a leitura em plenário.

Art.5º A Comissão terá o prazo de 120 (Cento e vinte) dias para apresentação de relatório final, com o parecer sobre a matéria.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões 11 de maio de 2018


Thiago Mascarenhas Figueira da Silva
Vereador


Paulo Pereira Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

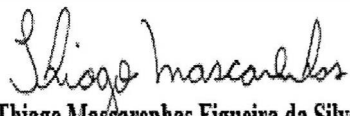
Erro médico mata mais que câncer no Brasil. A afirmação é feita por diversas pesquisas, uma delas, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e pelo Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS) estima que, em 2015, falhas (erros médicos) resultaram em 434.000 (Quatrocentos e trinta e quatro mil) óbitos, o equivalente a 1.000 (mil) mortes por dia.

Conforme o Seminário Internacional “Indicadores de Qualidade e Segurança do Paciente na Prestação de Serviços na Saúde” realizado pelo IESS, em São Paulo/SP, na data de 26 de outubro de 2017, a cada três minutos, cerca de dois brasileiros morrem em um hospital por consequências de um erro que poderia ser evitado.

Enfim, os dados são alarmantes e um dos grandes entraves se dá na falta de informações quanto ao número de ocorrências, assim como na falta de informações às vítimas.

Em âmbito municipal, por meio de Comissão de Assuntos Relevantes, informações pertinentes e de extrema importância poderão ser obtidas, e ferramentas de combate poderão ser propostos.

Sala das Sessões 11 de maio de 2018


Thiago Mascarenhas Figueira da Silva
Vereador